

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, sociedade de economia mista com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, Cabo Branco, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.371.600/0001-66, e endereço para correspondência Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº4841, Tambaú, João Pessoa, Paraíba CEP 58039-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, referente à CHAMADA PÚBLICA COORDENADA.

Assim, os participantes deverão apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL para atendimento às condições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA para o(s) PONTO(S) DE ENTREGA pretendido(s), contendo as informações estabelecidas no Anexo 3, mediante envio para o e-mail suprimento@pbgas.com.br até o dia **12/04/2019**.

A prorrogação visa conciliar as mudanças em curso no setor de gás, com a possibilidade ampliação da participação de novos fornecedores, além de estender o prazo para elaboração das propostas comerciais pelos possíveis ofertantes.

A PBGÁS ratifica desde já, que manterá o sigilo de todas as propostas recebidas. O compartilhamento, entre as CDLs participantes da Chamada Coordenada (Algás, Bahiagás, Cegás, Copergás, Pbgás, Potigás e Sergas), das informações contidas nas propostas apresentadas não representará, em qualquer situação, violação ao sigilo assegurado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na lista de “**PERGUNTAS MAIS FREQUENTES OU FAQ**” ou através do e-mail: suprimento@pbgas.com.br.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

Tatiana da Rocha Domiciano
Diretora Presidente da PBGÁS